CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 352/2025

MATOZINHOS/MG, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O vereador que este subscreve, Gercy Gonçalves do Carmo, nos termos regimentais, vem requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Que, nas festividades alusivas aos 202 anos de Matozinhos, bem como em outros eventos futuros, o Poder Público adote medidas de organização que assegurem maior atenção às pessoas com dificuldade de locomoção, permitindo o desembarque em local mais próximo ao evento e, sempre que possível, a reserva de vagas de estacionamento destinadas a pessoas credenciadas, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa

A presente medida visa garantir o cumprimento da **Lei Dona Edsonina Caldeira**, de autoria deste Vereador, já aprovada em dois turnos nesta Casa Legislativa. Tal norma tem por objetivo proporcionar maior conforto e segurança às pessoas com limitações físicas, que, apesar das dificuldades, têm o direito de participar das atividades realizadas no município.
Como exemplo, cito minha prima **Daiane**, moradora do bairro São Miguel (e que garantiu, irá participar dos eventos em comemoração aos 202 de Matozinhos), cadeirante, que, também, em um evento de aniversário da cidade, enfrentou grande dificuldade para acompanhar determinado show. Na ocasião, somente conseguiu assistir à apresentação em razão da intervenção da então Prefeita, senhora **Zélia**, que, sensibilizada, ajudou a colocá-la no espaço reservado junto ao palco (do lado de dentro do gradil), separado do público em geral.

É nesse mesmo sentido que a referida lei foi aprovada por esta Casa, a fim de assegurar que esse público tenha espaço reservado, garantindo inclusão, acessibilidade e respeito.

Nestes termos, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **19/08/2025 16:07:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1644.1E07.8489.834Z.3414**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **17F.B3E** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 352/2025**

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 , em **19/08/2025 16:07:48**, contendo 280 palavras.

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Código de Autenticidade deste Documento: 1618.6R07.348A.A56X.3532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 19 / 08 / 2025

Servidor(a)

ID: 17F.B3E, GERCY GONÇALVES DO CARMO(19/08/2025 16:07:48) Palavras:280
Cód. Autenticidade: 1618.6R07.348A.A56X.3532 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF: 829.42** **6-10